

**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Produção e Transmissão de Sinal de Televisão por Satélite EBC/COORD-CM/Nº 0078/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a Empresa Valle Telecomunicações Ltda – EPP., em 8 de dezembro de 2015.**

**Processo nº 1174/2015**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 01, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17, c/c o inciso I do artigo 18, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por seu Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, e, de outro lado, a **VALLE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, com sede na Avenida Anápolis, Quadra 30A, Lote 01, Villa Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.527/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (VALLE TELECOM)**, neste ato representada por seu Sócio **WILLIAM DO VALE GARCIA**, brasileiro, solteiro, empresário, Técnico em Vídeo, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade nº 3440545-6491855 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 786.496.091-04, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência ao Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **18/12/2017** e término em **18/12/2018**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 345.666,66 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 4.148.000,00 (quatro milhões e cento e quarenta e oito mil reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente Aditivo, durante o exercício de 2017, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

#### NOTA DE EMPENHO

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE002836;
Emissão:	10/11/2017;
Valor:	RS 138.266,66 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2018 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

### CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2017

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2017 ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme abaixo:

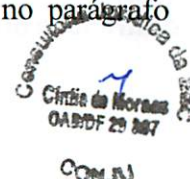
#### EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE000223;
Emissão:	24/01/2017;
Valor:	RS 345.666,66 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2017, serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0154/2016.

### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.



Conselho Administrativo de Recursos Fiscais da EBC  
Cristina de Moraes  
04/07/2017  
COMJU

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e o Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2017.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**  
Contratante

**LAERTE DE LIMA RIMOLI**  
Diretor - Presidente

**ALEXANDRE HENRIQUE  
GRAZIANI JUNIOR**  
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

**VALLE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**  
Contratada

**WILLIAM DO VALE GARCIA**  
Sócio

**Testemunhas:**

1)   
Nome Luiz Antonio do Vale Garcia

2)   
Nome \_\_\_\_\_

**ERLAINE ARAÚJO**  
EBC Empresa Brasil de Comunicação  
Mat. 13.900



**EM BRANCO**